A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 453/2017

SÚMULA: Solicita que seja alterado o Sistema GIIG, priorizando automaticamente no sistema eletrônico para o atendimento da pessoa idosa com 60 anos ou mais, nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, solicite que seja alterado o Sistema GIIG, priorizando automaticamente no Sistema Eletrônico para o atendimento da pessoa idosa com 60 anos ou mais, nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessário, devido a várias reclamações pelos usuários idosos, na Unidade de Pronto Atendimento onde foi verificado que o sistema de classificação de risco, não considera a priorização da pessoa idosa, dentro do risco definido (vermelho, laranja, amarelo, verde ou azul), ocasionando a grande demora para o atendimento médico.

Segundo o Estatuto, no seu artigo 1º é idoso todo indivíduo com idade igual ou superior a 60 anos, e conforme o artigo 3º trata sobre atendimento preferencial.

"Artigo 3º, que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, sendo que a garantia de prioridade compreende:

I - Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população."

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 10 de maio de 2018.

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)